



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

TERMO DE ACORDO

Unidade: 00000779 - RADT1

Número do acordo: 0000077900009123

I - DAS PARTES

I.A - Contratante: MUNICIPIO DE ANGATUBA

CPF/CNPJ: 46.634.234/0001-91

E-Mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

End.Coresp.: RUA JOAO LOPES FILHO, 120 - PMA-PACO

Bairro: C E N T R O CEP: 18240000

Município: ANGATUBA Estado: SÃO PAULO

I.A.1 - Dados do Representante Legal

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL

Documento: RG 482494864 CPF: 423.369.018-62

I.B - FORNECIMENTO ENVOLVIDO

Identificação do Fornecimento	Endereço do imóvel:
	, - - - -

II - DO OBJETO

II.A - O contratante qualificado no item I reconhece os débitos devidamente identificados no Anexo A, e declara-se devedor destes débitos e responsável pelo pagamento do seu valor total em **18** vezes, sendo cobradas mensalmente em parcela(s) de acordo com item III.A.2, com pagamento em agentes arrecadadores autorizados.

II.B - VALORAÇÃO DO OBJETO

O presente acordo vem a ser celebrado no valor de R\$156.785,91, (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).

A relação analítica de débitos que compõem este acordo encontra-se no Anexo A.

II.C - DA APURAÇÃO DO VALOR ACORDADO

Da Aplicação de Multa:

Aos valores constantes das contas, vencidas e não pagas, objeto do presente acordo, foi acrescida Multa Moratória de 2%.

Da Atualização Monetária:

Aos valores constantes das contas emitidas vencidas e não pagas, conforme destacado na cláusula anterior, foi acrescida atualização monetária considerando para o período de 16/02/1994 a 15/09/2000 a variação da UFESP; para o período de 16/09/2000 a 15/09/2011 a variação do IPC/FIPE; a partir de 16/09/2011 a variação do IPCA/IBGE.

III - DO ACORDO

III.A - FORMAS DE PAGAMENTO

III.A.1 - DAS PARCELAS

A(s) parcela(s) do termo de acordo será(ão) emitida(s) e entregue(s), no formato de carnê, neste ato ao devedor e ou encaminhada(s) por e-mail que venha a ser informado pelo mesmo.

Em caso de extravio ou perda do(s) boleto(s) de pagamento/parcela(s), a segunda via do mesmo poderá ser solicitada através da Agência virtual (Internet), Central de Atendimento Telefônico ou agência SABESP.

III.A.2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da primeira parcela deverá ocorrer até 15/08/2023, no valor de R\$ 8.717,30.

O presente acordo foi celebrado com a seguinte condição para pagamento:

Nº parcela	Valor	Vencimento	Nº parcela	Valor	Vencimento
1	R\$8.717,30	15/08/2023	2	R\$8.717,30	15/09/2023
3	R\$8.717,30	15/10/2023	4	R\$8.717,30	15/11/2023
5	R\$8.717,30	15/12/2023	6	R\$8.717,30	15/01/2024
7	R\$8.717,30	15/02/2024	8	R\$8.717,30	15/03/2024
9	R\$8.717,30	15/04/2024	10	R\$8.717,30	15/05/2024
11	R\$8.701,62	15/06/2024	12	R\$8.701,62	15/07/2024
13	R\$8.701,62	15/08/2024	14	R\$8.701,62	15/09/2024
15	R\$8.701,62	15/10/2024	16	R\$8.701,62	15/11/2024
17	R\$8.701,62	15/12/2024	18	R\$8.701,57	15/01/2025

III.B.1 - DA APURAÇÃO DAS CORREÇÕES E AJUSTES FINANCEIROS DAS PARCELAS

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

As parcelas, em caso de variação monetária, serão devidamente ajustadas financeiramente com base no IPCA/IBGE ou outro índice que vier a ser indicado pelos Órgãos Oficiais.

DAS PENALIDADES PELO PAGAMENTO EM ATRASO

Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela incidirá multa compensatória de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a ser indicado pelo governo, acrescido de juros legais, em continuação, de 0,033% dia, da data do seu vencimento até a data de pagamento.

III.B.2 - DA COBRANÇA DAS CORREÇÕES E AJUSTES FINANCEIROS DAS PARCELAS

Sobre a(s) parcela(s) incidirá(ão) ajustes financeiros que serão cobrados conforme abaixo.

A partir do pagamento da(s) parcela(s), será emitido um documento, sem caráter de novação, e enviado ao endereço indicado pelo cliente, com os valores da Atualização Monetária e eventuais Juros e continuação e multa compensatória, incidindo esta última no caso em que o pagamento ocorra após a data de vencimento. Os critérios para apuração desses estão descritos no item III.B.1 e alíneas.

DA INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO

O devedor fica desde já ciente que pelo não pagamento, a SABESP, mediante aviso prévio, poderá providenciar após 30 dias do aviso, o corte no(s) fornecimento(s) envolvido(s) no presente acordo e, após 60 dias, a supressão da(s) ligação(ões) sem prejuízo de adoção das medidas legais cabíveis.

IV - DO ROMPIMENTO DO ACORDO

Na falta de pagamento da(s) parcela(s) no seu vencimento, o presente acordo será considerado rompido com vencimento antecipado da(s) parcela(s) vincenda(s), tomando-se como início a data de assinatura deste termo, sujeito a cobrança nas formas legais.

Sobre os valores da(s) parcela(s) remanescente(s), incidirão multa compensatória de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a ser indicado pelo governo, acrescido de juros legais, em continuação, de 0,033% dia, da data do acordo até a data do efetivo pagamento.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V.A - Após o vencimento da(s) parcela(s) sem a comprovação do efetivo pagamento, o devedor fica ciente neste ato da possibilidade de inclusão de seu nome no rol dos cadastros de serviço de proteção ao crédito.

Tendo sido o devedor incluído no cadastro de proteção ao credito, a exclusão se processará tão logo os pagamentos sejam normalizados.

V.B - O recebimento fora dos prazos avençados, de quaisquer parcelas, será considerado mera liberalidade, não implicando em extinção da obrigação ou alteração deste termo ou do montante do débito.

V.C - Fica eleito o Foro do local do município do cliente para a solução de quaisquer litígios e ações decorrentes deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

V.D - O presente acordo é facultado em caráter excepcional, não se comunicando a futuras concessões da espécie, nem se configurando em extinção da obrigação.

V.E - Assinam o presente compromisso em duas vias de igual teor e único efeito, interessado qualificado no item I, juntamente com o(s) representante(s) da SABESP e na presença de duas testemunhas, valendo este como título executivo extrajudicial, de acordo com o estabelecido no artigo 585, inciso II do Código de Processo Civil.

, 28 DE JULHO DE 2023

Contratante: MUNICIPIO DE ANGATUBA
CPF/CNPJ: 46.634.234/0001-91

Assinado por 3 pessoas: NICOLAS BASILE ROCHEL, FABRÍCIO DE BARROS PIAIXO e CLAUDIO SCOTTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/DE74-4424-89B3-456D> e informe o código DE74-4424-89B3-456D

Representante Legal: NICOLAS BASILE ROCHEL

CPF: 423.369.018-62

Tipo de Representação:

SABESP

SABESP

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Assinado por 3 pessoas: NICOLAS BASILE ROCHEL, FABRÍCIO DE BARROS PAIXAO e CLAUDIO SCOTTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/DE74-4424-89B3-456D> e informe o código DE74-4424-89B3-456D



ANEXO A: Relação de Débitos que compõem o presente compromisso

MUNICÍPIO DE ANGATUBA / / , - - - - -

Número do Documento	Vencimento Documento	Valor Histórico do Documento	Valor de Multa	Valor de Atualização Monetária	Valor de Juros
9106075905369	17/08/2023	156.785,91	0,00	0,00	0,00
Valor total dos Débitos		156.785,91	0,00	0,00	0,00

Total por fornecimento atualizado:	156.785,91
Quantidade de documentos:	1

Total de TRCF * :	0,00
Total dos fornecimentos Atualizados:	156.785,91
Quantidade de documentos:	1

* Taxa de regulação, controle e fiscalização - ARSESP

ANEXO B - Valores Finais do Acordo.

Quantidade de Fornecimentos	1
Quantidade Total de fatura(s) do Acordo	1
Valor Histórico dos documentos	156.785,91
Valor de multa	0,00
Valor de Atualização Monetária	0,00
Valor de Juros	0,00
Valor total do Débito Atualizado	R\$156.785,91
Valor Total do Acordo	R\$156.785,91

Assinado por 3 pessoas: NICOLAS BASILE ROCHEL, FABRICIO DE BARROS PAIXAO e CLAUDIO SCOTTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/DE74-4424-89B3-456D> e informe o código DE74-4424-89B3-456D





sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página 1 de 9

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	1

Codeline: 9106075930057

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/08/2023

Autenticação do agente autorizado



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANTO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	1	15/08/2023	R\$8.717,30



82680000087 7 17300097091 8 06075930057 1 08693965773 9



9106075930057

Carimbo da Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página 1 de 9

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	2

Codeline: 9106075930068

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/09/2023

Autenticação do agente autorizado



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANTO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	2	15/09/2023	R\$8.717,30



82650000087 0 17300097091 8 06075930068 8 08693965773 9



9106075930068

Carimbo da Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Assinado por 3 pessoas: NICO LAS CASAS, RAFAEL ROCHA E PAULO SCOTTI DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.com.br/vinculo/cao/DE74-4424-89B3-456D e informe o código DE74-4424-89B3-456D



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	3

Codeline: 9106075930079

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/10/2023



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	3	15/10/2023	R\$8.717,30



82620000087 3 17300097091 8 06075930079 5 08693965773 9



9106075930079

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	4

Codeline: 9106075930080

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/11/2023



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	4	15/11/2023	R\$8.717,30



82690000087 6 17300097091 8 06075930080 3 08693965773 9



9106075930080

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Assinado por 3 pessoas em 15/10/2023 às 14:24:49. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.sabesp.com.br/verificacao/DE74-4424-9989-456D e informe o código DE74-4424-9989-456D



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	5
Codeline: 9106075930090			
Cod. Sabesp:			

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/12/2023

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT

VIA SABESP



PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	5	15/12/2023	R\$8.717,30
82670000087 8 17300097091 8 06075930090 2 08693965773 9				
9106075930090				

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	6
Codeline: 9106075930102			
Cod. Sabesp:			

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/01/2024

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT

VIA SABESP



PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	6	15/01/2024	R\$8.717,30
82630000087 2 17300097091 8 06075930102 5 08693965773 9				
9106075930102				

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado

Assinado por 3 pessoas: ROCCHELLE ABREU DE SAUSILVA, NICOLOAS SCOTTI DE SAUSILVA, JOAO LOPES FILHO DE SAUSILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.com.br/verificacao/DE74-4424-8092-456D e informe o código DE74-424-8092-456D





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	7
Codeline: 9106075930113			
Cod. Sabesp:			

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA
End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP
Cód. Cliente: 0869396577
CPF/CNPJ: 46634234000191

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/02/2024

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTÃO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	7	15/02/2024	R\$8.717,30



82600000087 5 17300097091 8 06075930113 2 08693965773 9



9106075930113

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	8
Codeline: 9106075930124			
Cod. Sabesp:			

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA
End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP
Cód. Cliente: 0869396577
CPF/CNPJ: 46634234000191

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/03/2024

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTÃO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	8	15/03/2024	R\$8.717,30



82670000087 8 17300097091 8 06075930124 9 08693965773 9



9106075930124

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Assinado por: 3 pessoas: NICOBAS CASAS, RODRIGO PAIXAO DE CARVALHO, ARLINDO SCOTTI DE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.sabesp.com.br/validar/06075930124-4424-8983-456D e informe o código DE74-4424-8983-456D



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página 5 de 9

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	9

Codeline: 9106075930135

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/04/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	9	15/04/2024	R\$8.717,30



82640000087 1 17300097091 8 06075930135 5 08693965773 9



9106075930135

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página 5 de 9

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	10

Codeline: 9106075930146

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.717,30
VENCIMENTO	15/05/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	10	15/05/2024	R\$8.717,30



82610000087 4 17300097091 8 06075930146 2 08693965773 9



9106075930146

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Assinado por 3 pessoas: NICOLAS BASSI, ROCHELLE DE ABREU PAIXAO e CLAUDIO SCOTTI DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabsp.com.br/verificacao/DE74-4424-8993-456D e informe o código DE74-4424-8993-456D



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	11

Codeline: 9106075930157

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/06/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTÃO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	11	15/06/2024	R\$8.701,62



82660000087 9 01620097091 7 06075930157 9 08693965773 9



9106075930157

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	12

Codeline: 9106075930168

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/07/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTÃO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	12	15/07/2024	R\$8.701,62



82630000087 2 01620097091 7 06075930168 6 08693965773 9



9106075930168

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Assinado por 3 pessoas: NICHOLAS CASAS, RODRIGO PAIXAO e CLAUDIO SCOTTI DE SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.com.br/verificacao/DE74-4424-8924-456D e informe o código DE74-4424-8924-456D



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	13

Codeline: 9106075930179

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/08/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	13	15/08/2024	R\$8.701,62



82600000087 5 01620097091 7 06075930179 3 08693965773 9



9106075930179

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	14

Codeline: 9106075930180

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/09/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	14	15/09/2024	R\$8.701,62



82670000087 8 01620097091 7 06075930180 1 08693965773 9



9106075930180

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Assinado por 3 pessoas: CLAUDIO SCOTTO DA SILVA, NICHOLAS CASARETO ROCHA, NICHOLAS CASARETO ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.com.br/validacao/DE74-4424-8983-4560 e informe o código DE74-4424-8983-4560



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	15

Codeline: 9106075930190

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/10/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTÃO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	15	15/10/2024	R\$8.701,62



82650000087 0 01620097091 7 06075930190 0 08693965773 9



9106075930190

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	16

Codeline: 9106075930202

Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA

End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP

Cód. Cliente: 0869396577

CPF/CNPJ: 46634234000191

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/11/2024



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTÃO

VIA SABESP

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	16	15/11/2024	R\$8.701,62



82610000087 4 01620097091 7 06075930202 3 08693965773 9



9106075930202

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Assinado por 3 pessoas: ROCHA, NICOLAS; SILVA, CLAUDIO SCOTTI DE; PAIXAO, CARLOS ALBERTO DE BARRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.com.br/verificacao/DE74-4424-8983-456D e informe o código DE74-4424-8983-456D



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página
9 de 9

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	17

Codeline: 9106075930213
Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA
End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP
Cód. Cliente: 0869396577
CPF/CNPJ: 46634234000191

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/12/2024

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT
VIA SABESP



PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	17	15/12/2024	R\$8.701,62

82680000087 7 01620097091 7 06075930213 0 08693965773 9

9106075930213

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página
9 de 9

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000077900009123	18

Codeline: 9106075930224
Cod. Sabesp:

Cliente: MUNICIPIO DE ANGATUBA
End.: JOAO LOPES FILHO 120 18240000 ANGATUBA SP
Cód. Cliente: 0869396577
CPF/CNPJ: 46634234000191

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$8.701,62
VENCIMENTO	15/01/2025

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOT
VIA SABESP



PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000077900009123	18	15/01/2025	R\$8.701,62

82620000087 3 01570097091 4 06075930224 7 08693965773 9

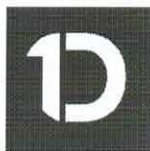
9106075930224

Carimbo do Caixa reverso

Autenticação do agente autorizado

Assinado por 3 pessoas: NICHOLAS ROCCO, CLAUDIO SCOTTI DA SILVA, JOAO LOPES FILHO DE BARROG PAIXAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.com.br/verificacao/> e informe o código DE74-424-8983-456D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE74-4424-89B3-456D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NICOLAS BASILE ROCHEL (CPF 423.XXX.XXX-62) em 28/07/2023 16:24:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABRICIO DE BARROS PAIXAO (CPF 249.XXX.XXX-90) em 31/07/2023 10:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO SCOTTO DA SILVA (CPF 160.XXX.XXX-24) em 03/08/2023 08:16:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/DE74-4424-89B3-456D>